



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a **saúde mental no ambiente de trabalho: preconceitos, desafios e diretrizes**.

Proponho para debater o tema os seguintes convidados:

1. Representante da Associação Brasileira de Psiquiatria;
2. Representante da Sociedade Brasileira de Psicologia;
3. Representante da OPAS/OMS;
4. Representante do Senado Federal;
5. Representante da Sociedade Civil.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil ocupa o segundo lugar entre os países com maior número de casos de *burnout* (esgotamento pelo trabalho) na população economicamente ativa - ficando atrás apenas do Japão -, e pesquisas recentes indicam que o estresse aumentou em todos os níveis hierárquicos das empresas brasileiras. O mundo está passando por uma constante e assustadora transformação. A automatização do trabalho, Inteligência Artificial dentre outras ferramentas deveriam proporcionar às pessoas mais tempo para se dedicarem às habilidades inerentes ao ser humano, bem como prover uma rotina mais flexível e, conseqüentemente, mais saudável.

Segundo especialistas, vários fatores do ambiente corporativo são motores para o desenvolvimento de algum tipo de transtorno ou doença mental. Discutir o estigma, entender os desafios e buscar diretrizes e soluções faz-se urgente e necessário.

Sala da Comissão, 3 de março de 2020.

Senadora Maria do Carmo Alves
(DEM - SE)

